

OLHAR AMBIENTAL

CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE: O IMPACTO DA NOVA LEI AMBIENTAL EM TERESÓPOLIS

Amanda Justino Acha*
Amanda Santos de Alencar
Wander de Souza Dias Guerra

Nos últimos meses, a discussão sobre o licenciamento ambiental tem dominado a agenda política no Brasil. No dia 8 de agosto de 2025, o Projeto de Lei nº 2159/21, que altera as regras do licenciamento ambiental, foi sancionado, tornando-se a Lei nº 15.190/2025. Uma das principais inovações dessa nova legislação é o Marco Geral do Licenciamento Ambiental, que estabelece normas gerais e procedimentos mais simples para o licenciamento de projetos com impacto ambiental. O objetivo é unificar as regras e reduzir a burocracia, facilitando a aprovação de projetos de baixo impacto, como atividades agrícolas e pequenas construções, além de introduzir modalidades como a Licença Ambiental Especial (LAE) para projetos considerados estratégicos (PONTES, 2025). Em teoria, a ideia de desburocratizar o processo pode atrair mais investimentos e gerar empregos. Contudo, especialistas alertam que essa simplificação pode reduzir a fiscalização e comprometer a proteção de áreas críticas.

Embora a facilidade no processo possa ser positiva para o crescimento econômico, ela também levanta sérias preocupações ambientais. Com a nova lei, projetos potencialmente prejudiciais ao meio ambiente, como aqueles que afetam áreas de preservação, podem ser aprovados com menos fiscalização, colocando em risco a proteção dos recursos naturais essenciais para o equilíbrio ecológico.

Teresópolis, uma cidade rica em ecossistemas naturais, abriga o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Parque Estadual dos Três Picos e o Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis. Esses parques desempenham um papel importante não só no ecoturismo, atraindo visitantes de várias partes do país e do mundo, mas também na preservação ambiental e conservação da biodiversidade local. Além disso, Teresópolis é a capital da agricultura familiar, um setor de grande importância para o sustento de muitas famílias. A produção agrícola depende diretamente de recursos naturais essenciais, como

* Docentes do curso de Gestão Ambiental do Unifeso. gestaoambiental@unifeso.edu.br

¹Amanda Justino Acha. Engenheira Agrônoma. Doutora em Produção Vegetal (UENF) ²Amanda Santos de Alencar. Bióloga. Doutora em Botânica (IP/JBRJ). ³Wander de Souza Dias Guerra. Engenheiro Ambiental. Mestre em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE)

boa disponibilidade e qualidade de água e solos férteis, que são fundamentais para garantir a produção sustentável de alimentos.

No entanto, a nova Lei do Licenciamento Ambiental pode ter grandes impactos no município. A falta de fiscalização e a simplificação do processo podem colocar em risco tanto a biodiversidade local quanto as atividades econômicas que dependem da qualidade ambiental. A preservação das matas ciliares, por exemplo, é fundamental para a proteção dos rios e das fontes de água da cidade. Alterações nessas áreas podem trazer consequências desastrosas, como já foi evidenciado nos desastres naturais de 2011, quando deslizamentos de terra e enchentes causaram grandes danos para o município.

Teresópolis, portanto, precisa encontrar um equilíbrio entre o crescimento urbano e a preservação de seus recursos naturais. A natureza é a base de nossa economia e qualidade de vida, e o licenciamento ambiental deve ser aplicado com rigor para garantir que o desenvolvimento não comprometa o futuro da cidade e de seus habitantes.

E você, leitor, acredita que a desburocratização do licenciamento vai ajudar Teresópolis a crescer de maneira mais rápida e sustentável, ou estaremos correndo o risco de arriscar a proteção do meio ambiente e a qualidade de vida que tanto prezamos?

Referências Bibliográficas

MAZUI, Guilherme. Lula veta 63 trechos de nova lei que muda regras de licenciamento ambiental. O Globo, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/08/08/lula-sanciona-com-vetos-projeto-que-enfraquece-regras-de-licenciamento-ambiental.ghtml>

PIOVESAN, Eduardo; MIRANDA, Tiago. Câmara aprova projeto que altera regras de licenciamento ambiental. AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>.

PONTES, Nadia. Mesmo com vetos, lei do licenciamento dá brecha à destruição. DW, 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/mesmo-com-vetos-lei-do-licenciamento-deixa-brechas-para-maior-destruicao-ambiental/a-73585309>

* Docentes do curso de Gestão Ambiental do Unifeso. gestaoambiental@unifeso.edu.br

¹Amanda Justino Acha. Engenheira Agrônoma. Doutora em Produção Vegetal (UENF) ²Amanda Santos de Alencar. Bióloga. Doutora em Botânica (IP/JBRJ). ³Wander de Souza Dias Guerra. Engenheiro Ambiental. Mestre em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE)